

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2018 - FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM AS OSCS PARA OFERTA DAS ESCOLINHAS DE BASE

A Comissão de Seleção, designada pelas portarias nº 013/2017 de 14 de setembro de 2017 e nº 03/2018, informa que, de acordo com o Edital nº 04/2018 para formalização de parceria com as OSC's oferta das escolinhas de base, ficam habilitadas as seguintes Organizações:

- Associação Beneficente dos Pais e Amigos do Basquetebol que obteve pontuação 9,0;
- Associação de Handebol Lages, que obteve pontuação 10,0;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, que obteve pontuação 10,0;
- Associação dos deficientes visuais do Planalto Serrano, que obteve pontuação 10,0;
- Associação Lageana de Futsal, que obteve a pontuação 9,0;
- Associação Lageana dos Mesatenistas, que obteve pontuação 10,0;
- Associação Lageana de Voleibol, que obteve pontuação 10,0;
- Associação Leoads da Serra, que obteve pontuação 10,0;
- Associação Serrana de Bicicross, que obteve pontuação 10,0;
- Clube Caça e Tiro, que obteve pontuação 9,0;
- Instituto Inter de Lages, que obteve pontuação 7,0;
- Lages Xadrez Clube, que obteve pontuação 10,0.

A pontuação fora atribuída segundo os critérios de avaliação previstos no item 8, inciso IV do supracitado edital.

Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso administrativo a contar deste aviso.

Lages, 04 de maio de 2018.


Michelle Aparecida Freitas
1ª Secretária


Felipe Diego Freitas
Membro específico